



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 287/2025

Em 17 de novembro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais), objetivando atender as despesas com aquisição de terreno, situado na avenida Papa Leão XIII, esquina com rua Papa João Paulo I, objeto da matrícula nº 165.432, no Jardim Martinez, para construção de novo reservatório Metálico R15A.

A área em referência já abriga estruturas pertencentes ao Departamento, incluindo dois reservatórios de concreto, identificados como R15 e R29, estando apenas este último em pleno funcionamento, responsável pelo abastecimento dos setores Martinez e Eliana.

Portanto, a regularização da matrícula do imóvel em nome do DAAE é condição para indispensável à operacionalização do Convênio nº 969.250/2023, firmado com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e financiado por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), no valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais), objetivando atender as despesas com aquisição de propriedade urbana e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais), objetivando atender as despesas com aquisição de terreno, situado na av. Papa Leão XIII, esquina com rua Papa João Paulo I, objeto da matrícula nº 165.432, no Jardim Martinez, para construção de novo reservatório Metálico, R15A, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.346	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS - NOVO PAC	R\$ 1.057.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 1.057.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais), conforme disposto no inciso I do §1º e no §2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de novembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6585-9CF7-6AF4-B6FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 17/11/2025 09:41:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6585-9CF7-6AF4-B6FA>